PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DE SENGÉS

VARA CRIMINAL DE SENGÉS/PR – PROJUDI

Travessa Almirante Tamandaré, nº 162, Centro, Sengés/PR - CEP: 84.220-000 - Fone: 043-3567-1212 - E-mail: sen-ju-ecr@tjpr.jus.br

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO

Pelo presente, se faz saber a todos, que será(ão) levado(s) a leilão o(s) bem(ns) penhorado(s) em que é Autor AUTORIDADE POLICIAL, na seguinte forma:

Primeiro leilão: 23/07/2024, às 14:00 horas, por preço igual ou superior ao da avaliação.

Segundo leilão: 02/08/2024, às 14:00 horas, pela melhor oferta, exceto preço inferior a 80% do

valor da avaliação.

Caso não haja expediente nas datas designadas, o leilão realizar-se-á no primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horário.

LOCAL: Apenas pela internet, através do site_www.amleiloeiro.com.br

Autos: 0001793-52.2023.8.16.0161 – Alienação de Bens do Acusado

0001620-72.2016.8.16.0161 - Ação Penal

Requerente: AUTORIDADE POLICIAL

Requerido: VARA CRIMINAL DE SENGÉS

BEM: Caminhonete marca/modelo I/MMC Pajero HPE 3.2 D, cor branca, diesel, ano/modelo 2010/2011, Ponta Grossa/PR, placas, Renavam e Chassi verificar com o leiloeiro.

OBS.: O veículo apresenta 04 pneus em estado meia-vida, montados em rodas de liga leve, possui 04 portas e exibe alguns pequenos riscos e amassados na pintura e lataria. Os estribos laterais estão danificados, a porta do passageiro está levemente desalinhada e os faróis têm baixa luminosidade, estando em mau estado, apresenta falhas de injeção de combustível no motor. Os bancos são revestidos em couro preto com aparelhos de DVD nos encostos de cabeça do motorista e passageiro, equipado com câmbio automático (não original de fábrica), acompanhado por chave, mas sem o manual do veículo no porta-luvas. Conta com um sistema de som multimídia, vidros elétricos, espelho retrovisor elétrico, arcondicionado, equipamentos giroflex e sirene foram instalados no veículo devido ao seu uso como viatura policial.

Durante a vistoria, o hodômetro registrava 236.480 km rodados. Embora não tenham sido realizados testes minuciosos na parte mecânica e elétrica, nem verificação de possíveis colisões anteriores, o veículo aparenta estar em um estado geral de conservação razoável. Enquadrado na Instrução Normativa Conjunta n.º 133/2022 - P-GP/CGJ/MPPR/Sesp/Detran como:

Art. 20 - I – conservado ou para circulação, quando apresentar condições de segurança para trafegar ou cuja manutenção empregada trará tal possibilidade..

AVALIAÇÃO: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

ÔNUS: Será responsabilidade do arrematante remover os equipamentos giroflex e sirene instalados no veículo no momento da retirada no pátio do leiloeiro, uma vez que ele era utilizado como viatura policial. (O leiloeiro se compromente a enviar os equipamentos após a sua retirada para a autoridade policial); outros eventuais constantes no Detran e nos autos.

CONDICÕES GERAIS: 01) Concluída a alienação, serão oficiados o DETRAN e à Secretaria da Fazenda Estadual ficando o arrematante livre do pagamento de multas, encargos e tributos anteriores, sem prejuízo de execução fiscal em relação ao antigo proprietário (artigo 144-A, §5°, CPP) normalmente os Detrans cobram do arrematante o valor do IPVA proporcional ao restante do ano, considerando a data do leilão como referência e ainda seguindo o mesmo artigo, após as baixas dos ônus nos referidos órgãos, para que expeça certificado de registro e licenciamento do bem através da Carta de Arrematação em favor do comprador. 02) Embora o(s) bem(ns) leiloado(s) seja(m) adquirido(s) sem ônus, eventualmente o arrematante deverá adotar as medidas necessárias a fim de garantir seu levantamento, estando ciente do tempo necessário para as devidas baixas (financiamento, multas e outros tributos). 03) Também correrão por conta do arrematante as despesas de remoção para retirada do local onde estiver(em) armazenado(s) o(s) bem(ns) arrematado(s). 04) No caso de bem(ns) móvel(is), o adquirente arcará com o imposto ICMS incidente sobre a venda. 05) Os bens são vendidos no estado de conservação em que se encontram e serão considerados como vistoriados/conferidos pelos compradores, cabe ao interessado verificar suas condições antes das datas designadas para alienação, estando de acordo que não serão aceitas reclamações, desistências ou devoluções posteriores.

LOCALIZAÇÃO DO BEM: no pátio do leiloeiro na Rua Canal Belém, nº 6.212, Boqueirão, Curitiba/PR, visitação mediante agendamento pelo telefone (41) 99545-1962.

PAGAMENTO: O pagamento somente poderá ser realizado mediante Depósito Judicial junto à Caixa Econômica Federal, devendo a Guia ser emitida diretamente no site: https://depositojudicial.caixa.gov.br/sigsj_internet/depositos-judiciais/justica-estadual/, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

LEILOEIRO: Adriano Melniski, JUCEPAR nº 07/010 – L.

**COMISSÃO DO LEILOEIRO: Em se tratando de arrematação, corresponderão a 5% (cinco por cento) do valor do lance, sob responsabilidade dos arrematantes. Os honorários do leiloeiro deverão ser depositados em até 24 horas mediante depósito bancário na conta do Leiloeiro.

LEILÃO NA MODALIDADE ELETRÔNICA: Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), poderá ofertar lanços pela Internet, através do site www.amleiloeiro.com.br, devendo, para tanto, os interessados, efetuarem cadastramento prévio, no prazo mínimo de até 24 horas e habilitação para o leilão (li e aceito) em até 2 horas de antecedência das hastas, confirmarem os lanços ofertados e recolherem a quantia respectiva na data designada para a realização da praça, para fins de lavratura do termo próprio, ficando ciente de que os arrematantes deverão garantir seu ato com respectivo valor ofertado pelo bem, depositando-o em 24 horas.

Caso não haja arrematação, o(s) bem(ns) ficará(ão) disponível(eis) para Venda Direta no site do leiloeiro por mais 30 (trinta dias), ocasião em que será garantida a disputa por eventuais interessados durante três ciclos, cada um com 10 (dez) dias de duração e serão realizados a partir das 10:00 hrs. da manhã. Ao término de cada ciclo, será considerado vencedor aquele que oferecer maior proposta.

Os lances oferecidos via INTERNET não garantem direitos ao participante em caso de recusa do leiloeiro, por qualquer ocorrência, tais como, quedas ou falhas no sistema, da conexão de internet, linha telefônica ou quaisquer outras ocorrências, posto que a internet e o site do leiloeiro são apenas facilitadores de oferta. O interessado assume os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação a esse respeito.

INTIMAÇÃO: Ficam desde logo intimados os interessados, das datas acima, se porventura não forem encontrados. E, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da Lei. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Curitiba, Estado do Paraná.

Sengés, 02 de Julho de 2024

Eu, ADRIANO MELNISKI, Leiloeiro Judicial que o fiz digitar e subscrevi.

MARCELO QUENTIN
Juiz(a) de Direito